



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 116/2025

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de refeições, tipo marmitex e “Self Service”, para Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Secretaria do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Gabinete do Executivo e Educação em atendimento aos servidores, que prestam serviços em atividades na sede do município e zona rural e projetos desenvolvidos pelas secretarias.

ONDE SE LÊ:

...

16 - CONDIÇÕES ESPECIAIS E PRAZO DE EXECUÇÃO

16.1 As refeições serão fornecidas parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, o prazo para entrega e ou retirada a critério da administração, será de no mínimo de 30 minutos e máximo de 50 minutos, após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento “NAF” e solicitação do setor responsável, e serão fornecidas todos os dias da semana de acordo com a necessidade o órgão requisitante.

As refeições deverão ser entregues e ou retirados a critério da administração nas localidades descritas:

- a) Município de João Pinheiro.
- b) Distrito de Cana Brava; aproximadamente, 70km da sede do município;
- c) Distrito de Olaria; aproximadamente, 13km da sede do município;
- d) Distrito de Vila São Sebastião; aproximadamente, 60km da sede do município;
- e) Povoado Café do amigo; aproximadamente, 25km da sede do município.

...

LER-SE-Á:

...

16 - CONDIÇÕES ESPECIAIS E PRAZO DE EXECUÇÃO

16.1 As refeições serão fornecidas parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, o prazo para entrega e ou retirada a critério da administração, será de no mínimo de 30 minutos e máximo de 50 minutos, após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento “NAF” e solicitação do setor responsável, e serão fornecidas todos os dias da semana de acordo com a necessidade o órgão requisitante.

As refeições deverão ser entregues e ou retirados a critério da administração nas localidades descritas:

- a) Município de João Pinheiro.
- b) Distrito de Cana Brava; aproximadamente, 70km da sede do município;
- c) Distrito de Olaria; aproximadamente, 13km da sede do município;
- d) Distrito de Vila São Sebastião; aproximadamente, 60km da sede do município;
- e) Povoado Café do amigo; aproximadamente, 25km da sede do município.
- f) Distrito de Luizlândia do Oeste; aproximadamente, 80km da sede do município.

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em face do quanto previsto no art. 55, § 1º da Lei nº. 14.133/2021, considerando que a alteração efetuada não afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação, manter a data da Sessão Pública designada para o dia 19/05/2025, às 09h00min.

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 042/2025 - Pregão Eletrônico.

João Pinheiro, 08 de maio de 2025.

Joseane Mendes de Andrade
Pregoeira